

S O B R A

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 157

04/10/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE ^{006 (seis)}~~005~~ (CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

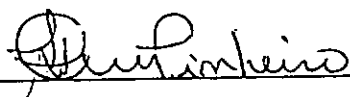
SEÇÃO II

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 003

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO BEIMVR.....PÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 004



Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Convênio.*
- PARTÍCIPIES** : *Universidade Federal Fluminense – UFF e a SEEL – Serviços Especiais de Engenharia Ltda.*
- OBJETO** : *A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.*
- PRAZO** : *05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *27 de setembro de 2001.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 166/2001.*
- ASSINATURAS** : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e PAULO HENRIQUE VIEIRA DIAS, Diretor da SEEL – Serviços Especiais de Engenharia Ltda.*

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002377/2001-01

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29.373 de 02 de outubro de 2001.

EMENTA: Constitui Comissão para estudar, avaliar e apresentar propostas para utilização do espaço físico de parte da área do Campus da Praia Vermelha.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão com a incumbência de estudar, avaliar e apresentar propostas para utilização do espaço físico de parte da área do Campus da Praia Vermelha.

II – Designar para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA, Engenheiro Civil/Especialidade, matrículas UFF nº 05668-1 e SIAPE nº 0306244-8; DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA, Arquiteto, matrículas UFF nº 01614-0 e SIAPE nº 0302805-3; SERGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA, Procurador Federal, matrículas UFF nº 02723-0 e SIAPE nº 0303678-1; ZILMAR TEIXEIRA TOSTA, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 05843-9 e SIAPE nº 0306400-9; JANIE GARCIA DA SILVA, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 07321-6 e SIAPE nº 0307679-1; MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, Professor Titular, matrículas UFF nº 06700-9 e SIAPE nº 0307138-2; AFFONSO JUNQUEIRA ACCORSI, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 05692-0 e SIAPE nº 0306266-9 e RONALDO PESSANHA POMBO, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 07251-3 e SIAPE nº 0307617-1.

III – A presidência da Comissão caberá ao servidor OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de organização e bom funcionamento das atividades laboratoriais,

RESOLVE

Designar os Professores como Responsáveis dos Laboratórios da EEIMVR, conforme discriminado abaixo:

Professor Responsável
Luiz Carlos Rolim Lopes
Nadja Valéria Vasconcellos de Avila
Tânia Maria Cavalcanti Nogueira
Washington Ramalho Rosas

Laboratório
Metalografia e Tratamentos Térmicos
Ensaio Mecânicos
Eletroquímica/Corrosão
Química

Prof. ANTÔNIO FONTANA
Diretor da EEIMVR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando a exposição de motivos do aluno e a indicação do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho,

RESOLVE:

Substituir o Acadêmico Fabrício Reis de Almeida, designado pela Determinação de Serviço nº 14 de 23 de agosto do corrente, para compor Comissão Eleitoral para nova Diretoria do DADJ, pelo Acadêmico Carlos Alberto Kuribara da Silva.

Prof. ANTÔNIO FONTANA
Diretor da EEIMVR
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*", nível de Mestrado em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o ano letivo de 2002, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350

São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2719-0970 ou 2620-7070 ramais 237 e 304
Fax: (21) 2717-0812

Horário: 9h às 18h

Prazo: 01/10/2001 a 18/01/2002

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a. Formulário de inscrição;
- b. Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c. Histórico escolar;
- d. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior e *Curriculum Vitae*;
- f. Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g. 2 retratos 3X4;
- h. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via correio (normal ou eletrônico).

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão estar com os mesmos revalidados no Brasil.

3. Número de Vagas

São disponíveis até 75 (setenta e cinco) vagas. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

4. Linhas de Pesquisa

Serão selecionados candidatos ao Curso de Mestrado nas seguintes linhas de pesquisa:

- * Processamento Paralelo e Distribuído;
- * Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- * Computação Visual e Interfaces;
- * Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

5. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Informática, Física, Matemática e áreas afins.

6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para o Curso não ultrapassando 75 (setenta e cinco) vagas. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados a partir de 18/02/2002, na Secretaria da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será destruída.

Niterói, 10 de setembro de 2001.

Prof. JOSÉ R. ALMEIDA TORREÃO
COORDENADOR
#####